



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (17), quinta-feira, 25 de janeiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 386/16- Contrato CCN/GCO 003/2018-Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Lume Serviços Gerais Ltda - CNPJ: 14.599.466/0001-60 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem, coleta e remoção de lixos do Autódromo de Interlagos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e veículos, por um período de 12 meses a partir de 15/01/2018 - Valor total do contrato: R\$ 854.799,96 - Data da assinatura: 12/01/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 689/16- Contrato CCN/GCO 021/17- Termo de aditamento CCN/GCO 197/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Pricewaterhouse-coopers Contadores Publicos Ltda - CNPJ: 06.142.225/0001-69 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria para reestruturação do sistema de procedimentos e controles internos da São Paulo Turismo S/A com a elaboração do respectivo manual de normas e procedimentos - Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência do contrato por 60 dias -Data da assinatura: 26/12/17.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 223/15- Contrato CCN/GCO 084/15- Termo de aditamento CCN/GCO 004/18 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ: 66.700.295/0001-17 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança e vigilância, para proteção de bens, patrimônio e estacionamento que estejam sob a guarda ou concessão da São Paulo Turismo S/A, quando do desenvolvimento de suas atividades fins, para atendimento parcelado dos eventos de responsabilidade da Gerência de Segurança, que serão informados por ocasião dos mesmos. - Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 04 meses a partir de 17/01/18 - Valor total estimado do contrato: R\$ 704.399,44- Data da assinatura: 16/01/18.

Processo de Compras nº 0585/17 - Pregão Eletrônico - nº130/17

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, sob o regime de empreitada por preço unitário, com a disponibilização de mão-de-obra visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene durante a realização do evento "Carnaval 2018", nas áreas do Parque Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que diante do parecer técnico e jurídico referente à impugnação enviada pela empresa LINESERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSULTORIA LTDA. - ME, o Diretor de Infraestrutura respondendo internamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores decidiu pelo conhecimento, posto que tempestivo, e no mérito, negou-lhe provimento, mantendo inalterado o Edital.

COMUNICAMOS ainda que em 24/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo internamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Rozalva Gonzaga Pereira - EPP - CNPJ 22.048.175/0001-01 pelo valor de R\$201.100,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras nº 0287/17 - Pregão Eletrônico - nº059/17

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com entrega parcelada, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 24/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo internamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção - ME - CNPJ 21.896.826/0001-50 pelo valor de R\$ 73.152,00 e ADJUDICADO o lote 2 à empresa Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP - CNPJ 52.245.412/0001-95 pelo valor de R\$ 144.380,00 - Valor Total R\$ 217.532,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras nº 0513/17 - Pregão Eletrônico - nº119/17

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para disponibilização de Estruturas de Ambientação e montagem de espaços operacionais em atendimento ao evento "CARNAVAL 2018", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 24/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo internamente pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Recon Promoções e Eventos Eireli - EPP - CNPJ 17.102.460/0001-23 pelo valor de R\$ 71.999,99 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000467-9

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000467-9, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (6251569) e do parecer da assessoria jurídica (6390927), bem como da pesquisa de preços realizada (6252447), com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de NOVA INTEGRAL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.190.713/0001-06, para prestação de serviços de disponibilização de ferramenta para coleta de assinaturas eletrônicas em documentos da Spcine, conforme especificações técnicas da área responsável, pelo valor total estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 1ª Sessão do ano de 2018
Data: 30/01/2018
Horário: 09:00 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar
•Projeto de Lei nº 621/2016 – EXECUTIVO – Fernando Haddad

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E SEUS CONSELHEIROS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - RPPS; E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SAMPAPREV.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Luiz Aparecido Gulino – RF 29260 – Proc. 641/17
À vista do requerimento às fls. 87, defiro o parcelamento do débito solicitado por Luiz Aparecido Gulino, registro funcional nº 29.260, em 03 (três) prestações sucessivas, registrando-o mesmo em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento de importância recebida a maior, no valor de R\$ 2.294,74 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), acrescido dos encargos legais e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXIX, do Ato 832/03.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓPIA XEROGRÁFICA
Ana Helena Pacheco Savoia – Proc. 221/16
Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição da interessada, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS 02/18 - Proc. 1333/17
Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 1333/17, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/01/18.

PROCURADORIA DA CÂMARA

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR
Processo nº 1351/2017
Acusado: A.S.S.
Defensor: Edson Luiz Noronha - OAB/SP 97.551

Tendo em vista a inexistência de outras provas a serem produzidas por esta Comissão, a manifestação do Indiciado em Defesa Prévia e a produção das provas que foram deferidas, declaro encerrada a instrução do presente Inquérito Administrativo. Intime-se por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para apresentação, no prazo de 10 (dez) dias, das razões finais de defesa do indiciado, conforme o disposto no artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2

FECAM - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS

Relatório do 4º Trimestre de 2017
Relatório elaborado em atendimento ao Artigo 6º da Lei nº 13.548, de 1º de Abril de 2003, relativo ao quarto trimestre de 2017.

O Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, instituído pela Lei 13.548 de 1º de abril de 2003, tem sua operacionalização consubstanciada pelo Decreto nº 44.463 de 05 de março de 2004 e pelo Ato nº 847/2004 da Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, de 08 de maio de 2004.

A Lei 16.608, de 29 de dezembro de 2016, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017, previu uma receita orçamentária para o exercício corrente do Fundo de R\$ 6.314.000,00 e o mesmo montante para a despesa orçamentária.

No trimestre foram arrecadadas: (a) receitas no valor de R\$ 1.217.931,49, das quais R\$ 267.288,78 encontram-se pendentes de repasse financeiro por parte da CMSP, (b) recebidos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 8.970,96 e (c) recebido repasse financeiro por parte da CMSP de receitas já realizadas no trimestre anterior no valor de R\$ 82.485,18.

No mesmo trimestre foram: (a) pagas despesas orçamentárias no montante de R\$ 172.159,35 (liquidadas R\$ 150.394,35) e (b) pagos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 6.901,60.

A disponibilidade líquida de Caixa e equivalentes de caixa, transferida do trimestre anterior, que totalizava R\$ 27.131.637,41, em decorrência da gestão financeira no presente trimestre, passou a ser R\$ 27.994.675,31.

BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO DE 2017

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.397.954,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	536.733,50
Tesouro municipal - recurso vinculado	5.397.954,46	VINCULADA	536.733,50
		Tesouro municipal - recurso vinculado	536.733,50
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.683.303,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.967.705,12
Empenhos não liquidados a pagar	6.011,00	Restos a pagar não processados	1.526.111,04
Empenhos liquidados a pagar	2.379,00	Restos a pagar processados	10.618,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	153.477,46	Depósitos restituíveis e valores vinculados	178.992,32
Outros recebimentos extraorçamentários	2.521.436,24	Outros pagamentos extraorçamentários	2.251.983,76
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.417.855,77	SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE	27.994.675,31
Bancos	100,68	Bancos	290,41
Aplicações financeiras de liquidez imediata	24.417.755,09	Aplicações financeiras de liquidez imediata	27.994.384,90
TOTAL	32.499.113,93	TOTAL	32.499.113,93

VALDIR ALVES DOS SANTOS

Téc. Adm. Contabilidade
CRC/SP nº 167.90202-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO

Supervisor de SGA 23
CRC/SP nº 105.387-0

JOÃO BEZERRA DE MENEZES

Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

023/2018 – Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 15.2.2018.

029/2018 – Designando Fernanda Cristina Belchior Gonçalves, reg. TC 20.185, para substituir Carlos Alberto Martinelli na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 10, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 10.1.2018.

030/2018 – Designando José Eduardo de Jesus, reg. TC 20.251, para substituir Teresa Cristina de Freitas Buarque na Função Gratificada de Assessor de Controle Externo, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de licença médica, no período de 15.1 a 12.2.2018.

032/2018 – Designando Ramon Dumont Ramos, reg. TC 20.257, para substituir Adriana Casseb no cargo de Assessor de Gabinete I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por motivo de férias, a partir de 29.1.2018.

032/2018 – Designando Maria Angela Villa Nova, reg. TC. 876, para substituir Juliana D'Alessandro Simonato no cargo de Assessor de Gabinete I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 15.1.2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

TC 72.010.829.17-88 – DESPACHO: "À vista dos elementos de instrução carreados aos autos, considerando as manifestações dos órgãos técnicos, da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: APOSENTO, voluntariamente, a servidora MARGARETH APARECIDA DE SOUZA MANOEL, registro TC 454, Auxiliar Técnico de Fiscalização, vencimento básico QTC-16, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, e com a paridade prevista em seu parágrafo único. Os proventos serão os apontados à fl. 27, acrescidos do valor relativo ao tempo decorrido entre o cálculo efetivado e a data da publicação deste despacho, relativamente à Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade – GIÉP e seu reflexo na sexta-parte. Expeça-se o competente título."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

AUXÍLIO-FUNERAL – DEFERIDO
TC 72.000.074.18-20 – Dong Jin Chi, pelo falecimento de Daniel Young Chi.
TC 72.000.110.18-92 – Arlete Auada Saviolo, pelo falecimento de Lázaro Saviolo.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ADICIONAIS – DEFERIDO
TC 72.000.021.08-92 – Telma Baccelli de Souza – 15,76%, a partir de 1.1.2018.
TC 72.004.446.02-58 – Avalaine Messias Sousa da Paz – 40,71%, a partir de 27.11.2017.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS
O Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, para a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de avaliação, modelagem e execução da venda de ativos mobiliários ("Participação Acionária") representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A. ("SPTURIS") foi suspenso, à unanimidade por este Pleno, nos autos do processo de acompanhamento (TC nº 5.866/17-65), ante inúmeras irregularidades, apontadas pelos Auditores deste Tribunal, consubstanciadas nas questões relacionadas às fls. 104vº/105vº.

Tramitam em conjunto a Representação dos Vereadores Eduardo Tuma, Antonio Donato Madorno, Isac Felix dos Santos e David Bezerra Ribeiro Soares (TC nº 10.476/17-80), e, a Denúncia, de Aristóteles Moura (TC nº 9.329/17-58).

Após sucessivas manifestações da Pasta e dos Órgãos de Análise desta Corte, inclusive com a apresentação de defesa e nova minuta de Edital, várias das irregularidades foram sanadas, surgindo outras adicionais.

Para os Auditores, remanescem as seguintes irregularidades, que precisam ser corrigidas para a realização do Pregão:

- Indevida obrigatoriedade de que os licitantes participem em consórcio;

- Falhas sobre a data de início para a contagem dos prazos de elaboração dos serviços;

- Incerteza sobre o momento de apresentação das planilhas de custos unitários (considerando possível pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato);

- Incerteza sobre o momento de verificação da qualificação dos coordenadores dos serviços e definição do responsável pela verificação;

- Divergências nas justificativas do Edital sobre o cronograma para cumprimento de ações pelo vencedor; e

- Falta de legislação específica sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo dos bens imóveis da SPTURIS em Zona de Ocupação Especial – ZOE; neste quesito, os Auditores enfatizaram que o Pregão somente pode ser realizado após a aprovação pela Câmara Municipal de lei autorizativa, conforme determinado no Artigo 9º da Lei Municipal nº 16.766/17.(Nota 1)

Nesse sentido, AUTORIZO a proposta de RETOMADA do Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, CONDICIONADA à aprovação de PROJETO DE LEI, de iniciativa do Poder Executivo, com a consequente sanção do Prefeito, sobre os índices e parâmetros de uso e ocupação do solo, da ZOE – do Anhembi.

CONDICIONO, ainda, a RETOMADA do certame à adequação do Edital, nos seguintes termos, conforme recomendado pelo Órgão Auditor:

- Contemplar realização do trabalho em duas fases de atividades (uma para determinar o valor, e, outra para a venda da participação acionária);

- Suprimir a obrigatoriedade de que os licitantes participem em consórcio;

- Corrigir as falhas sobre a data de início para a contagem dos prazos de elaboração de ações pelo vencedor;

- Corrigir o momento de apresentação das planilhas de custos unitários, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

- Corrigir o momento de verificação da qualificação dos coordenadores dos serviços e de definição do responsável pela sua verificação; e

- Corrigir as divergências nas justificativas sobre o cronograma para cumprimento de ações pela empresa vencedora.

Por fim, CONDICIONO a assinatura do Contrato à prévia aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei supracitado, com a consequente sanção do Senhor Prefeito.

Determino à Subsecretaria de Fiscalização e Controle que realize o acompanhamento dos atos do procedimento licitatório, e em especial, a análise técnica da avaliação, bem como do Contrato que vier a ser firmado.

Oficie-se o Senhor Secretário, juntando-se cópia deste despacho.

Oficie-se o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, para que tome ciência das condicionantes do presente Despacho.

Nota:
(1) LEI MUNICIPAL nº 16.766/17

Art. 9º Previamente à alienação de que trata esta lei, os índices e parâmetros de uso e ocupação do solo para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi serão definidos em projeto de lei específico e posteriormente detalhados em Projeto de Intervenção Urbana – PIU.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Ofício GAB – Domingos Dissei nº 5035/2018

Ref.: TC 72.003.440/17-12 - Procedimento fiscalizatório visando apurar, dentre outros, a eficácia do controle das remoções de corpos, desde a saída do Hospital ou outra localidade, até o sepultamento ou cremação, seja com relação ao tempo decorrido, seja com relação a possíveis intercorrências nos percursos.

Interessado: Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo - Sr. Paulo César Nananni (responsável)

Prezado Senhor

Encaminhamos o presente, com base nos últimos Relatórios da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e da Assessoria Jurídica de Controle Externo desta Corte de Contas, emitidos nos autos do TC 72.003.440/17-12 referente à fiscalização para apurar, dentre outros, a eficácia do controle das remoções de corpos, desde a saída do Hospital ou outra localidade, até o sepultamento ou cremação, seja com relação ao tempo decorrido, seja com relação a possíveis intercorrências nos percursos, para que essa Autarquia se manifeste, especificamente, acerca das informações divergentes constantes entre o "Relatório dos Sistemas de Monitoramento" e o "Relatório do Sistema de pagamentos de combustível", fornecido pelo próprio Serviço Funerário, no prazo de 15 (quinze) dias.